

PORTARIA Nº 441/2019 Maurilândia do Tocantins - TO, 20.dezembro.2019

“Dispõe sobre Licença para tratar de interesse particular dá outras providências”.

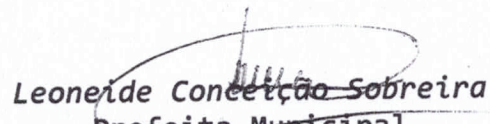
O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com o Art. 159 da *Lei Municipal nº. 060/95 de 25 de outubro de 1995*.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR a servidora Claudina Oliveira Fernandes, zeladora, no período de 01.janeiro.2020 a 30.dezembro.2023, junto à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILANDIA DO TOCANTINS - TO, aos 20 dias do mês dezembro de 2019.

  
~~Leoneide Conceição Sobreira~~  
~~Prefeita Municipal~~